

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: 31/12/2024 Publicado em 14/01/2025

Fonte: **SIGEP-JT****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	253	11	4	268
		12	37	0	0	37
		11	67	1	1	69
	B	10	54	1	0	55
		9	12	0	1	13
		8	12	0	0	12
		7	22	0	1	23
		6	6	0	1	7
	A	5	3	0	0	3
		4	12	0	0	12
		3	18	1	0	19
		2	53	1	0	54
		1	14	0	0	14
	TOTAL ANALISTA			571	15	8
TÉCNICO	C	13	538	16	7	561
		12	33	3	0	36
		11	37	0	2	39
	B	10	64	3	0	67
		9	15	1	0	16
		8	23	0	0	23
		7	20	0	0	20
		6	5	0	0	5
	A	5	0	0	0	0
		4	12	0	1	13
		3	21	0	0	21
		2	90	1	0	91
		1	33	0	1	34
	TOTAL TÉCNICO			902	24	11
AUXILIAR	C	13	4	0	0	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	
		1	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			4	0	0	4
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>1.477</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>1.516</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

